**Trilha 3**

**Integração da Gestão do Conhecimento, GBE, ABP e IA no Enfrentamento à Violência Doméstica: Estudo de Caso da Polícia Civil do DF**

*Integration of Knowledge Management, GBE, ABP and AI in Combating Domestic Violence: Case Study of the Civil Police of the Federal District*

**Eduardo Dias Leite Junior** – Mestre, Polícia Civil do DF (PCDF) – Brasil. E-mail: eduardojunior8103@yahoo.com.br

**Caio César de Medeiros Costa** – Doutor, Universidade de Brasília (UnB) – Brasil. E-mail: caiocosta@unb.br

**Cleidson Nogueira Dias** – Doutor, Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) – Brasil. E-mail: cleidson\_nogueira@yahoo.com.br

**Alexandre Pereira da Rocha** – Doutor, Polícia Civil do DF (PCDF) – Brasil. E-mail: alxroch@yahoo.com.br

**Eduardo Dias Leite** – Doutor, Instituto Federal de Brasília (IFB) – Brasil. E-mail: eduardodiasleite@yahoo.com.br

**RESUMO**

Este artigo avalia a implementação da Gestão do Conhecimento (GC), Governança Baseada em Evidências (GBE), Aprendizagem Baseada em Problemas (ABP), Procedimento Operacional Padrão (POP) e o uso de Inteligência Artificial (IA) na Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF), com foco no enfrentamento à violência doméstica e ao feminicídio. O marco teórico se baseia na aplicação prática da GC, GBE, ABP, POP e das tecnologias emergentes como Big Data e IA. A abordagem é quantitativa e descritiva, analisando dados operacionais, registros do Sistema Sconde e práticas institucionais da PCDF. Os resultados apontam que, embora a organização esteja em estágio inicial de maturidade em GC, a integração das ferramentas estudadas pode contribuir significativamente para a eficácia das investigações, otimização de recursos e proteção das vítimas. O estudo também propõe um modelo replicável e recomendações práticas para políticas públicas.

**PALAVRAS-CHAVE:** Gestão do Conhecimento, Violência Doméstica, Governança Baseada em Evidências, Inteligência Artificial, Aprendizagem Baseada em Problemas.

**ABSTRACT (replicar em inglês)**

This article evaluates the implementation of Knowledge Management (KM), Evidence-Based Governance (EBG), Problem-Based Learning (PBL), Standard Operating Procedure (SOP), and the use of Artificial Intelligence (AI) in the Civil Police of the Federal District (PCDF), focusing on combating domestic violence and femicide. The theoretical framework is based on the practical application of KM, EBG, PBL, SOP, and emerging technologies such as Big Data and AI. The approach is quantitative and descriptive, analyzing operational data, SConde System records, and PCDF institutional practices. The results indicate that, although the organization is in an early stage of KM maturity, the integration of the tools studied can significantly contribute to the effectiveness of investigations, resource optimization, and victim protection. The study also proposes a replicable model and practical recommendations for public policy.

**KEYWORDS:** *Knowledge Management, Domestic Violence, Evidence-Based Governance, Artificial Intelligence, Problem-Based Learning.*

1. **INTRODUÇÃO**

A violência doméstica e o feminicídio permanecem como desafios graves à segurança pública e à garantia dos direitos humanos no Brasil. Diante da complexidade dessa problemática, a adoção de estratégias integradas é essencial. Neste contexto, a aplicação coordenada da Gestão do Conhecimento (GC), Governança Baseada em Evidências (GBE), Procedimento Operacional Padrão (POP) e Inteligência Artificial (IA) desponta como estratégia robusta para qualificar a atuação policial.

A GC sistematiza o conhecimento institucional (Batista, 2023), GBE qualifica a tomada de decisão com o uso de evidências em órgãos governamentais com o objetivo aprimorar os resultados provenientes do processo de tomada de decisão envolvendo políticas públicas, programas, projetos ou ações (JENNINGS e HALL, 2012), o POP promove uniformidade e rastreabilidade nas investigações (Corrêa et al., 2020; Silva Júnior et al., 2021), e a IA permite análises preditivas e priorização estratégica de casos (Rodríguez-Rodríguez et al., 2020; Meijer & Wessels, 2019). A integração entre essas ferramentas viabiliza uma atuação mais assertiva da PCDF, tanto no plano investigativo quanto na formulação de políticas públicas informadas por dados.

Além disso, conforme proposto por Leite Júnior (2022), a sistematização da experiência acumulada em investigações permite transformar o conhecimento tácito dos policiais em conhecimento explícito, reutilizável e replicável. Isso gera um ciclo virtuoso de aprendizagem organizacional, especialmente quando apoiado em repositórios digitais, redes colaborativas e formação continuada estruturada.

Estudos de benchmarking revelam que organizações que aplicam GC em áreas operacionais conseguem reduzir em até 30% o tempo de resposta em situações críticas (Batista, 2023). Esse dado reforça o potencial da proposta para gerar ganhos de eficiência, especialmente em investigações sensíveis como as de violência doméstica.

A literatura demonstra que a Gestão do Conhecimento (GC) institucionalizada em órgãos de segurança pública potencializa significativamente o desempenho organizacional, ao viabilizar o fluxo estruturado de conhecimento crítico por meio de tecnologias, processos, pessoas e liderança (Batista, 2023). No contexto da Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF), a Escola Superior de Polícia Civil (ESPC) desponta como uma unidade estratégica para a implementação de programas de GC, ao assumir protagonismo na formação contínua dos policiais civis. A ESPC contribui não apenas para o desenvolvimento de competências técnicas e comportamentais, mas também pode contribuir para a difusão de uma cultura organizacional orientada por dados e inteligência policial. Isso inclui a valorização do correto preenchimento dos sistemas, a qualificação da análise de informações e o fortalecimento de práticas de inteligência voltadas à tomada de decisão baseada em evidências. Ao integrar saberes acadêmicos, operacionais e tecnológicos, a ESPC reforça o papel da capacitação como vetor de transformação institucional no enfrentamento à violência de gênero.

A governança baseada em evidências, compreendida como o uso sistemático de dados e informações confiáveis para orientar decisões estratégicas, formulação de políticas e alocação de recursos (Nutley, Walter & Davies, 2007), passou a ser institucionalizada pela SSP/DF, como demonstra o Anuário de Segurança Pública de 2025. A integração de análises criminais, indicadores operacionais e decisões interinstitucionais fortalece diagnósticos precisos e ações ágeis, reforçando princípios como transparência e melhoria contínua.

Nesse contexto, a qualificação do banco de dados do sistema SCONDE (Sistema de Controle de Denúncias), utilizado pela Polícia Civil do DF para o registro e análise de denúncias anônimas, mostra-se essencial. O fortalecimento desse banco favorece não apenas a acurácia dos diagnósticos investigativos, mas também a priorização inteligente dos casos com base em evidências (Barends, Rousseau e Briner, 2014; Gil-García et al., 2016). A articulação entre dados internos e dados abertos (Janssen, 2011) permite à PCDF avançar na governança informada, com uso estratégico da informação e otimização de recursos no enfrentamento à violência doméstica.

1. **REFERENCIAL TEÓRICO**

**2.1 Problema de Política Pública**

Dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2023) apontam que os feminicídios aumentaram 6,1% em 2022, totalizando 1.437 vítimas. No Distrito Federal, foram registrados 34 feminicídios em 2023, maior número desde o início da série histórica (Infocrim, 2024). Além disso, ocorreram em média 55 ocorrências diárias de violência doméstica, com 80% dos casos acompanhados de solicitações de medidas protetivas (Secretaria de Segurança Pública do DF, 2023).

Dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2023) apontam que os feminicídios aumentaram 6,1% em 2022, totalizando 1.437 vítimas. No Distrito Federal, foram registrados 34 feminicídios em 2023, maior número desde o início da série histórica (Infocrim, 2024). Além disso, ocorreram em média 55 ocorrências diárias de violência doméstica, com 80% dos casos acompanhados de solicitações de medidas protetivas (Secretaria de Segurança Pública do DF, 2023). Anuário da SSP/DF (2025) reforça esse cenário, destacando que mais de 20 mil registros de violência doméstica foram contabilizados no ano, com maior incidência nas regiões de Ceilândia, Samambaia e Planaltina, além de revelar uma preocupante reincidência em casos com medidas protetivas vigentes, o que evidencia falhas na efetivação da proteção estatal (SSP/DF, 2025).

Este documento analisa dados de denúncias anônimas e apurações da PCDF, identificando tendências e áreas para otimização.

Tabela 1. Denúncias anônimas de violência doméstica contra mulher no DF

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| PERCENTUAL DE APURAÇÕES DENÚNCIAS PCDF - VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER – DF | | | | | |
| **ANO** | **2020** | **2021** | **2022** | **2023** | **2024** |
| Total denúncias | 2399 | 2164 | 1639 | 2263 | 2138 |
| Percentual de apurações com retorno no sistema Sconde - PCDF. | 20,53% | 22,82% | 19,83% | 14,42% | 19,34% |

Fonte: PCDF/DGI/DATE/SE/Polaris (2025)

Gráfico 1. Denúncias anônimas de violência doméstica contra mulher no DF

Fonte: PCDF/DGI/DATE/SE/Polaris (2025)

O Gráfico 1 apresenta o percentual de apurações das denúncias anônimas de violência doméstica contra mulheres no Distrito Federal, entre janeiro de 2020 e dezembro de 2024. É importante destacar que os dados apresentados não refletem a totalidade das denúncias recebidas no período, mas sim uma amostra que abrange a maior parte dos registros realizados para esse tipo de crime. No Sistema Sconde da PCDF (Distrito Federal, 2025), foram consideradas as apurações classificadas como positivas, negativas e procedentes em parte, com base na ação efetiva de um policial na investigação e no respectivo retorno registrado no sistema. Ao longo dos últimos cinco anos, verificou-se uma oscilação no número total de denúncias e no percentual de apuração dos casos. Em 2023, houve um aumento no total de denúncias registradas (2263), mas a porcentagem de apurações caiu para 14,42%, o menor índice do período analisado. Já em 2024, observou-se uma leve redução no número total de denúncias (2138), acompanhada por uma recuperação no percentual de apuração (19,34%), embora esse valor ainda esteja abaixo dos patamares de 2020 (20,53%) e 2021 (22,82%).

De acordo com De Campos e Rossi Roehe (2021), a IA fortalece a capacidade preditiva das forças de segurança, otimizando a alocação de recursos e a identificação de reincidências. O estudo de Rodríguez-Rodríguez et al. (2020) destaca que algoritmos de aprendizado de máquina podem aprimorar a precisão e rapidez das respostas policiais no combate à violência de gênero.

A adoção de IA e Big Data facilita análises preditivas e a identificação de padrões recorrentes, permitindo que a PCDF processe grandes volumes de dados em tempo real, identifique áreas de risco e melhore a eficiência operacional. Isso possibilita uma abordagem mais estratégica e orientada por dados no enfrentamento da violência contra mulheres (Rodríguez-Rodríguez et al., 2020).

Apesar da relevância das denúncias anônimas (mais de 5.500 entre 2020 e 2024), apenas 9% resultaram em desfechos positivos. A taxa de apuração das denúncias oscilou entre 14% e 22% no mesmo período (PCDF, 2025), evidenciando desafios estruturais no fluxo de investigação e a necessidade de qualificação do processo investigativo.

Conforme estudos de Leite Júnior (2022), ainda existem gargalos significativos na análise e no retorno das apurações no Sistema Sconde, responsável pelo registro de denúncias anônimas, além de falhas na padronização dos procedimentos adotados pelas equipes de investigação. Esses entraves dificultam a correta priorização de casos com maior potencial de risco, comprometendo a efetividade das medidas protetivas e a celeridade das respostas institucionais.

Em estudo de caso, Leite Júnior et al. (2024) apontam que a ausência de protocolos integrados e a escassez de mecanismos, que atualmente podem ser utilizados por meio da inteligência artificial, dificultam a triagem eficaz dos casos. Tal realidade reforça a urgência de políticas públicas que adotem a GC como alicerce para a gestão estratégica da informação em segurança pública.

1. **METODOLOGIA**

A pesquisa adota abordagem quantitativa e descritiva, apoiada na análise documental e em dados extraídos de sistemas institucionais da Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF), como o Sistema de Controle de Denúncias (Sconde) e a Plataforma Polaris. Também foram considerados indicadores institucionais produzidos pela Secretaria de Segurança Pública do DF, a partir de ocorrências de violência doméstica registradas entre 2020 e 2024.

As denúncias anônimas representam uma importante ferramenta no enfrentamento à violência contra mulheres, possibilitando que a PCDF tome conhecimento de crimes que, muitas vezes, permaneceriam ocultos. No entanto, a investigação desses casos exige metodologias eficazes para garantir a celeridade, a confiabilidade e o respeito aos direitos das vítimas. Segundo Leite Júnior et al. (2024), a gestão do conhecimento é essencial para a investigação eficaz de crimes, especialmente aqueles reportados anonimamente, pois facilita a coleta, armazenamento e análise de informações críticas para o sucesso das investigações.

Desse modo, como continuidade dos estudos de Leite Júnior (2022) que investigou o fenômeno por meio de uma abordagem quantitativa, este artigo sugere a necessidade de pesquisas futuras voltadas ao desenvolvimento de mecanismos para a implementação da gestão do conhecimento na PCDF, por meio de uma abordagem qualitativa para a construção de alternativas para problemas imediatos na gestão. Esse foco visa alcançar uma melhoria contínua na eficiência e eficácia organizacional, explorando novas metodologias e tecnologias que possam otimizar os processos investigativos e administrativos, alinhando-se com os objetivos de aprimoramento das práticas policiais e a proteção das vítimas de violência.

A pesquisa qualitativa, na visão de Pinheiro et al. (2004), é geralmente um estudo que não se baseia exclusivamente em dados quantitativos, mas, sim, que explora em profundidade informações como significados, percepções, intenções, comportamentos (...) em relação a uma questão específica. Este tipo de investigação, conforme Flick (2009), foca na avaliação de situações específicas em suas características temporais e locais, originando-se da sociedade em seus contextos. Além disso, é de grande relevância para o exame das interações sociais.

O levantamento foi complementado por uma análise bibliográfica sobre GC, GBE, ABP, POP e IA, com autores nacionais e internacionais. Adicionalmente, foi utilizada uma abordagem aplicada com base em estudo de caso da Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF), que avaliou a implementação dessas estratégias no enfrentamento à violência doméstica. Conforme Leite Júnior, Costa e Dias (2024), a aplicação articulada da Gestão do Conhecimento, da padronização de processos e do uso de dados estruturados é essencial para transformar práticas institucionais e garantir respostas mais qualificadas e céleres no enfrentamento à violência de gênero.

Foram considerados como objetos de análise os seguintes eixos:

(i) maturidade institucional da PCDF em GC;

(ii) fluxo operacional das denúncias anônimas;

(iii) uso de IA e dados para priorização investigativa;

(iv) capacitação profissional com base em GBE, ABP e POP;

(v) integração de sistemas e protocolos.

A sistematização e análise dos dados foram feitas com suporte de planilhas estruturadas e revisão cruzada por pares. Além disso, foram incluídas recomendações da literatura especializada (Batista, 2023; Santos & Almeida, 2020; Leite Júnior, 2022) e estudos anteriores desenvolvidos no âmbito da ESPC, que permitiram validar elementos estruturais para uma proposta replicável em outras unidades federativas.

Desse modo, tendo como unidade de análise uma situação problema da Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF), houve a análise à luz da vertente teórica da Gestão do Conhecimento e das estratégias de Governança Baseada em Evidências (GBE), Aprendizagem Baseada em Problemas (ABP), o Procedimento Operacional Padrão (POP) e Inteligência Artificial (IA).

1. **RESULTADOS E DISCUSSÃO**

Apresentar os resultados e dados coletados bem como sua análise sobre os mesmos e justificar suas conclusões. Discussão - Interpretar, examinar e qualificar os resultados a fim de extrair inferências e conclusões de forma clara.

A análise dos dados revelou que a aplicação conjunta de Gestão do Conhecimento (GC), Governança Baseada em Evidências (GBE), Procedimentos Operacionais Padrão (POP) e Inteligência Artificial (IA) possui elevado potencial para fortalecer a capacidade institucional da Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF) no enfrentamento à violência doméstica. A estruturação dos POPs pode qualificar significativamente o registro de informações no Sistema Sconde, promovendo a padronização de campos estratégicos como diligências, histórico de violência e reincidência (Corrêa et al., 2020).

A implementação de treinamentos com base na metodologia de Aprendizagem Baseada em Problemas (ABP), conduzidos pela Escola Superior de Polícia Civil (ESPC), está em consonância com a estratégia de capacitação contínua destacada no Anuário de Segurança Pública do DF (2025). Essa abordagem estimula a aprendizagem crítica e reflexiva ao integrar situações reais com a resolução colaborativa de problemas, especialmente no contexto das denúncias anônimas (Souza & Dourado, 2015).

Percebe-se, inclusive, uma estagnação nos resultados das denúncias, uma vez que o índice de apuração de denúncias anônimas no Sistema Sconde permanece em torno de 20%, conforme dados da SSP/DF (2025). Tal realidade evidencia a urgência de adoção de estratégias inovadoras que aliem teoria e prática, qualifiquem a informação, e ampliem a efetividade investigativa. Fortalecer políticas de capacitação contínua e uso tático dos dados é essencial para reverter esse quadro.

Além disso, é necessário aprimorar o tempo de resposta em casos classificados como de alto risco. A introdução de algoritmos simples de ranqueamento automatizado apresentou ganhos iniciais, mas a integração de múltiplas bases e o desenvolvimento de modelos mais robustos de priorização são cruciais para refinar os perfis de risco e garantir intervenções tempestivas (Rodríguez-Rodríguez et al., 2020).

O uso da IA mostrou-se promissor na triagem de denúncias por níveis de risco, priorizando investigações envolvendo suspeitos reincidentes ou com histórico de descumprimento de medidas protetivas. Ferramentas de análise preditiva e mineração de dados extraídos do Sconde e da Plataforma Polaris permitiram a identificação de padrões ocultos, zonas críticas e horários de maior incidência (Meijer & Wessels, 2019).

Verificou-se também a necessidade de intensificar a capacitação dos policiais para o correto preenchimento dos campos obrigatórios nos sistemas. O campo “diligências” do sistema SCONDE, por exemplo, quando preenchido adequadamente, fornece insumos valiosos para os algoritmos de IA, reforçando a importância de um programa de GC orientado por dados e apoiado pelas lideranças de unidade (Batista, 2023).

A articulação entre as áreas operacionais, tecnológicas e a ESPC poderá consolidar um ecossistema institucional de GC, replicável em outros contextos da segurança pública. A adoção de dashboards com indicadores-chave e ferramentas de visualização de dados fortalece o controle gerencial e a responsabilização baseada em evidências (Pawson, 2006).

A consolidação da GC combinada com GBE, ABP, POP e IA propõe uma mudança paradigmática na resposta da PCDF à violência doméstica. Segundo Leite Junior et al. (2024), a GC cria um ambiente colaborativo onde o compartilhamento de informações e a padronização de processos são fundamentais para a eficiência do trabalho policial.

A proposta de estratégia integrada para a PCDF contempla GC, GBE, ABP, POP, IA e Big Data. Superar desafios como a padronização processual e a capacitação continuada requer a expansão metodológica, fortalecimento de parcerias interinstitucionais e investimento em formação contínua. O fortalecimento dessas abordagens melhora a qualidade das investigações, eleva a segurança pública e consolida um modelo de governança baseado em evidências, no qual decisões são tomadas com base em dados qualificados e conhecimento aplicado (Davies et al., 2000).

Os resultados obtidos neste estudo sugerem uma série de aplicações práticas que podem ser replicadas ou adaptadas em diferentes organizações, especialmente aquelas envolvidas em segurança pública ou em setores com necessidade de gestão do conhecimento e inovação tecnológica. A seguir, no Quadro 1, destacam-se recomendações e ações práticas baseadas na experiência da Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF):

|  |  |
| --- | --- |
| **Práticas** | **Descrição** |
| **Implementação de Modelos de Gestão do Conhecimento (GC)** | Outras organizações podem adotar modelos de GC para estruturar e mapear o fluxo de informações essenciais, começando pela identificação dos pontos críticos de perda de conhecimento institucional e sua documentação em sistemas centralizados (Batista, 2023). Ferramentas como bases de dados acessíveis e colaborativas podem ser utilizadas para facilitar a troca e recuperação de informações. |
| **Gestão Baseada em Evidências (GBE)** | As organizações devem institucionalizar a coleta, análise e uso sistemático de dados para fundamentar decisões estratégicas, operacionais e políticas. Isso envolve criar mecanismos de monitoramento e avaliação contínuos, como observatórios, painéis de indicadores e auditorias de desempenho. A GBE fortalece a legitimidade das ações públicas e promove maior accountability e transparência nos processos decisórios (Nutley, Walter & Davies, 2007). |
| **Uso de Aprendizagem Baseada em Problemas (ABP)** | As organizações podem estruturar seus programas de capacitação utilizando a ABP, que promove a autonomia e o pensamento crítico nos agentes envolvidos (Amaral, 2019). Por exemplo, criar cenários simulados para explorar problemas reais enfrentados no dia a dia organizacional. |
| **Aplicação de Procedimentos Operacionais Padrão (POP)** | Recomenda-se que as organizações desenvolvam e atualizem continuamente. POPs específicos para padronizar processos críticos, garantindo maior qualidade e consistência nas operações (Corrêa et al. 2020). |
| **Adoção de Inteligência Artificial e Big Data** | Empresas podem explorar tecnologias de Inteligência Artificial (IA) e análise de grandes volumes de dados para identificar padrões, prever riscos e otimizar recursos, alinhando-se a estratégias avançadas como as empregadas na Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF) para prever a reincidência de violência de gênero. Segundo Rodríguez-Rodríguez et al. (2020), técnicas de aprendizado de máquina são eficazes para modelar e prever casos de violência de gênero, permitindo a antecipação de eventos críticos e a alocação eficiente de recursos. Então, plataformas que integrem IA para monitoramento, análise preditiva e geração de alertas proativos podem ser amplamente exploradas em diferentes contextos organizacionais. Tais ferramentas têm potencial para apoiar a tomada de decisão em tempo real, fortalecendo tanto a gestão do conhecimento quanto a capacidade de resposta a situações emergentes. Além disso, sua aplicação pode se expandir para áreas como segurança no trabalho, gestão de crises e otimização de processos operacionais, promovendo maior eficiência e eficácia nas operações. |
| **Capacitação Contínua dos Colaboradores** | Organizações podem investir em cursos de curta duração, presenciais ou EAD, focados na aplicação prática dessas metodologias e no uso de tecnologias avançadas (Amaral, 2019). |
| **Adaptação do Modelo às Necessidades Locais** | Cada organização deve adaptar as práticas discutidas neste estudo às suas especificidades, realizando diagnósticos preliminares que mapeiem o estágio atual de maturidade em GC, bem como os recursos disponíveis (Batista, 2023) |
| **Estabelecimento de Indicadores de Desempenho** | É essencial estabelecer KPIs (Key Performance Indicators) para monitorar e avaliar a eficácia das ações implementadas, como defendem Kaplan e Norton (1992). Ao definir e medir indicadores como tempo de resposta operacional, índice de resolução de problemas e redução de custos, as organizações podem tomar decisões mais embasadas e direcionar seus esforços para a melhoria contínua do desempenho. Essa abordagem possibilita que a PCDF responda de forma mais eficiente e desenvolva políticas públicas baseadas em evidências e na gestão do conhecimento, contribuindo para a prevenção e enfrentamento à violência doméstica contra as mulheres. |

Fonte: Elaborados pelos autores

1. **CONSIDERAÇÕES FINAIS E IMPLICAÇÕES**

5.1 CONTRIBUIÇÃO DO TRABALHO

Este estudo contribui de forma significativa para o avanço da área de segurança pública e da gestão organizacional ao propor um modelo inovador de integração entre Gestão do Conhecimento (GC), Governança Baseada em Evidências (GBE), Aprendizagem Baseada em Problemas (ABP), Procedimentos Operacionais Padrão (POP) e Inteligência Artificial (IA), aplicável à realidade da Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF). A principal inovação reside na articulação entre práticas de gestão orientadas por dados e tecnologias emergentes, capazes de transformar os fluxos investigativos e qualificar a resposta institucional às denúncias anônimas de violência doméstica. Ao sistematizar essa abordagem, o trabalho apresenta uma estratégia replicável, centrada na proteção das vítimas, no fortalecimento da inteligência institucional e na promoção de uma cultura organizacional voltada à inovação, aprendizagem e uso estratégico de informações.

5.2 IMPLICAÇÕES TEÓRICAS E PRÁTICAS

Sob a perspectiva teórica, a pesquisa reforça a aplicabilidade da GC e da ABP em contextos complexos, como o da segurança pública, ao demonstrar como o compartilhamento estruturado de conhecimento e a aprendizagem baseada em casos reais fortalecem as capacidades organizacionais. Além disso, destaca o papel da GBE como princípio orientador de decisões baseadas em evidências e indicadores concretos. Em termos práticos, o estudo revela que a qualificação do registro de informações no sistema Sconde, aliada ao uso de algoritmos de IA e à estruturação de POPs, pode aumentar a assertividade na triagem e priorização de casos, reduzir o tempo de resposta e garantir a rastreabilidade das ações investigativas. A experiência da PCDF, com o apoio da ESPC, confirma a viabilidade da implementação de cursos e programas de formação continuada que valorizem o uso estratégico de dados, informações e inteligência voltada à proteção de vítimas de violência de gênero.

5.3 IMPLICAÇÕES GERENCIAIS

Gerencialmente, os achados deste estudo oferecem uma base sólida para o amadurecimento das práticas de GC dentro da PCDF, com ênfase na capacitação contínua, na modernização institucional e na adoção de mecanismos de inteligência organizacional. A Escola Superior de Polícia Civil (ESPC) emerge como elo estratégico, responsável por fomentar uma cultura de dados, capacitar e desenvolver competências voltadas à análise de informações e promover a consolidação de um ecossistema de inovação e aprendizagem. A integração entre áreas operacionais, tecnológicas e formativas é essencial para garantir coerência na aplicação de POPs, melhorar o preenchimento de dados críticos e ampliar o impacto da investigação policial no enfrentamento à violência contra a mulher. Ferramentas como dashboards interativos e sistemas de monitoramento de desempenho operacional devem ser ampliadas para fortalecer a accountability e a transparência.

5.4 LIMITAÇÕES DA PESQUISA E ESTUDOS FUTUROS

Embora os resultados apontem caminhos promissores, o estudo apresenta limitações decorrentes de seu caráter exploratório e do foco restrito à Polícia Civil do DF. A falta de dados longitudinais limita a medição dos efeitos de longo prazo das intervenções propostas. Além disso, desafios institucionais e operacionais relacionados à integração entre diferentes bases de dados e à resistência à mudança podem afetar a implementação plena das estratégias analisadas. Para pesquisas futuras, recomenda-se: (i) testar a metodologia em outras unidades federativas; (ii) realizar estudos comparativos entre modelos institucionais com diferentes níveis de maturidade em GC; (iii) avaliar a percepção de agentes e vítimas sobre a efetividade das mudanças propostas; e (iv) aprofundar investigações sobre o uso de IA e Big Data na previsão de reincidência e na construção de indicadores preditivos para ações preventivas em segurança pública.

1. **REFERÊNCIAS**

AMARAL, M. A. B. Formação inicial de professores e a proposta da aprendizagem baseada em problemas (ABP). *Revista Práxis Educacional*, v. 15, n. 22, p. 493-515, 2019.

BARENDS, E.; ROUSSEAU, D. M.; BRINER, R. B. Evidence-based management: the basic principles. Center for Evidence-Based Management (CEBMa), 2014.

BATISTA, F. Gestão do conhecimento simplificada. Brasília: Escriba, 2023.

CORRÊA, J. A. et al. A importância do Procedimento Operacional Padrão (POP) na atuação policial. *Revista Segurança Pública em Foco*, v. 4, n. 1, p. 89-103, 2020.

FLICK, U. Introdução à pesquisa qualitativa. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.

GIL-GARCIA, J. R.; ZHANG, J.; PURON-CID, G. Conceptualizing smartness in government: An integrative and multi-dimensional view. *Government Information Quarterly*, v. 33, n. 3, p. 524–536, 2016. .

JANSSEN, K. The influence of the PSI directive on open government data: An overview of recent developments. *Government Information Quarterly*, v. 28, n. 4, p. 446–456, 2011. .

JENNINGS, W. G.; HALL, C. Evidence-Based Practice and Crime Prevention. In: WELSH, B. C.; FARRINGTON, D. P. (Ed.). The Oxford Handbook of Crime Prevention. Oxford: Oxford University Press, 2012. p. 79–100. <https://doi.org/10.1093/oxfordhb/9780195398823.013.0005>.

LEITE JÚNIOR, E. D. Polícia Civil do Distrito Federal: gestão do conhecimento e o enfrentamento à violência doméstica contra a mulher e ao feminicídio [Dissertação de Mestrado]. Brasília: Universidade de Brasília, 2022.

LEITE JÚNIOR, E. D.; COSTA, C. C. de M.; DIAS, C. N. Gestão do conhecimento no enfrentamento à violência doméstica contra a mulher e o feminicídio: o caso da Polícia Civil do Distrito Federal. *Perspectivas em Gestão & Conhecimento*, João Pessoa, v. 14, n. 1, p. 161-176, 2024. .

MEIJER, A.; WESSELS, M. Predictive policing: Review of benefits and drawbacks. *International Journal of Public Administration*, v. 42, n. 12, p. 1031-1039, 2019.

NUTLEY, S. M.; WALTER, I.; DAVIES, H. T. O. Using evidence: how research can inform public services. Bristol: Policy Press, 2007.

PAWSON, R. Evidence-based policy: a realist perspective. London: SAGE Publications, 2006.

PINHEIRO, R. M.; CASTRO, G. C.; SILVA, H. H.; NUNES, J. M. G. Comportamento do consumidor e pesquisa de mercado. Rio de Janeiro: FGV, 2004.

RODRÍGUEZ-RODRÍGUEZ, R. et al. VioGén: An AI-based National System for Prevention and Monitoring Gender Violence in Spain. In: 2020 15th Conference on Computer Science and Education (ICCSE). [S.l.]: IEEE, 2020. p. 1-6.

SANTOS, C. R.; ALMEIDA, P. L. Gestão do conhecimento na segurança pública: desafios e perspectivas. *Revista Gestão Pública*, v. 26, n. 2, p. 119-134, 2020.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Anuário de Segurança Pública do DF: 2025. Brasília: SSP/DF, 2025.

SILVA JÚNIOR, R. A. et al. POPs e a eficiência da investigação criminal na PCDF. *Revista de Estudos Policiais*, v. 12, n. 1, p. 55-72, 2021.

SOUZA, A. M.; DOURADO, L. F. Aprendizagem baseada em problemas na formação de profissionais da educação. *Revista Educação em Questão*, v. 53, n. 41, p. 163-184, 2015.